

casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a vigência do certame, por meio de Edital e Aviso a ser publicado no endereço eletrônico sipros.pa.gov.br.

A relação de candidatos Aprovados e Classificados será divulgada no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico fapespa.pa.gov.br e www.sipros.pa.gov.br.

Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, as convocações serão realizadas por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará para a apresentação imediata do candidato com a documentação original obrigatória, exigida no subitem 3.1 e no Anexo VI, para assinatura do contrato administrativo temporário, respectivamente, nos dias e horários especificados divulgados na página de acompanhamento do Processo Seletivo FAPESPA: fapespa.pa.gov.br e Diário Oficial do Estado do Pará.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de junho de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Seq.	CARGO	FORMAÇÃO	VAGAS
01	Tecnico em Administração e Finanças	Administração	02
02	Tecnico em Administração e Finanças	Economia	03
03	Tecnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Estatística Total	03 08

TOTAL: 08 VAGAS*

*Obs: Segundo o novo padrão de organização determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, o candidato deverá selecionar a vaga a qual deseja concorrer pelo número sequencial referente no ato de inscrição.

ANEXO II
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES – NÍVEL SUPERIOR

CARGO	REQUISITOS MINIMOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORARIA	SALARIO BASE
Estatística	Escolaridade: diploma do curso de graduação em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos na área de Estatística; realizar coletas, tabulações e sistematizações de dados relacionados às atividades desenvolvidas pela Fundação, bem como inferências por metodologias relacionadas à área de conhecimento.	30h SEMANAIS	R\$ 1.724,64 (VENCIMENTO BASE) + R\$ 1.500,00 (VALE ALIMENTAÇÃO) + R\$ 689,58 (40% ESCOLARIDADE)
Administração	Escolaridade: diploma de curso de graduação em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, transporte, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas, arquivo, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua graduação profissional.	30h SEMANAIS	R\$ 1.724,64 (VENCIMENTO BASE) + R\$ 1.500,00 (VALE ALIMENTAÇÃO) + R\$ 689,85 (40% ESCOLARIDADE)
Economia	Escolaridade: diploma do curso de graduação em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Desenvolver atividades voltadas ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação; realizar análise de projetos inerentes ao campo do fomento à pesquisa, definição de políticas, captação de recursos, lançamento de editais, contratação, execução e acompanhamento de projetos de pesquisa; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua graduação profissional.		

ANEXO III CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR		
I – Escolaridade		
1. A) Nível Superior		
Formação	Requisito	Pontuação Máxima
1. Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos

Máximo: 17 pontos.

- Experiência profissional

Critério	Requisito	Pontuação
1. Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	0,3 ponto por ano completo até o máximo de 03 pontos.

Máximo: 03 pontos.

- Qualificação profissional

Critério	Requisito	Pontuação
1. Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

Máximo: 10 pontos.

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Crítérios para entrevista	Requisito	Pontuação	Nota Candidato
Habilidade de comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; possuir consciência e controle da linguagem corporal; ser convincente, criar empatia e gerar interesse; ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos	
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade.	2,5 pontos	
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos	
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos	

Máximo: 10 pontos

ANEXO V
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	DIAS
Publicação do Edital Abertura do PSS	11/06/2025	01
Período de Inscrições	12 e 13/06/2025	03
Período de Realização da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	16 a 18/06/2025	05
Divulgação do Resultado Preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	23/06/2025	01
Período para Interposição de Recurso Contra Resultado Preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	24/06/2025	01
Divulgação do Resultado Definitivo da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para Terceira Fase – Entrevista	25/06/2025	01
Período de Realização da Terceira Fase – Entrevista	25 a 27/06/2025	02
Resultado Final	30/06/2025	01